



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 308/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

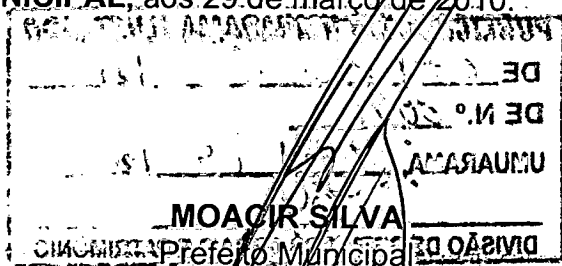
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 30 de abril de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DALVA TEREZINHA GASPAR DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.446.329-6-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 3869/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 304 de 25 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ Abril / 20 10
DE N.º 8846
UMUARAMA, 07/ 04 / 20 10
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO